O IMPARCIAL

ANO XCV Nº 36.472 | SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA 5 DE MAIO DE 2022 | CAPITAL E INTERIOR R$ 2,00 @OImparcialMA @imparcialonline @oimparcial 98 98232.0262

DIA DAS MÃES: 745 presos liberados para Saída Temporária

PÁGINA 4

Museu da Imagem e do Som do Maranhão recebe exposição fotográfica sobre a Festa do Divino Espírito Santo

PÁGINA 7

LITERATURA

Seabra e Maria Helena, registro para a vida

Um livro para deixar vivas as memórias das vidas de Seabra e Maria Helena. Maria da Salete, a mais velha, dentre os 5 filhos do casal, lança nesta quinta-feira, 5, o livro "Seabra e Maria Helena" (Edições AMEI), na Associação dos Magistrados do Maranhão (Avenida Luís Eduardo Magalhães, Calhau), às 19h. PÁGINA 7

Comissões da Câmara reúnem-se para discutir o Plano Diretor da Capital

O presidente da Câmara Municipal de São Luís, Osmar Filho (PDT), se reuniu na última segunda-feira (2), com presidentes das comissões temáticas do Legislativo para debater o projeto de lei do novo Plano Diretor, que tramita na Casa desde 2020, após a retirada de tramitação, a pedido do promotor de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís, Luís Fernando Barreto Júnior. PÁGINA 3

Mesmo com possível corte de ponto, professores prometem intensificar a greve

PÁGINA 4

50% de desconto no presente da mamãe

O Dia das Mães está chegando e você pode trocar um eletrodoméstico antigo da casa da sua mãe por um mais eficiente pela metade do preço. Por meio do programa Troca com Bônus, da Equatorial Maranhão, é possível comprar de presente geladeira, televisão, ar-condicionado ou ventilador pagando apenas metade do valor do eletrodoméstico. PÁGINA 4

São Luís recebe locomotiva elétrica da Vale para ferrovia Carajás

PÁGINA 4

FUTEBOL

Presidente da FMF apoia criação da Liga de Clubes

PÁGINA 6

BASTIDORES
Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br

Polêmica do título

O Brasil político de 2022 é outro país, com a divisão radicalizada entre direita e esquerda, quando a maioria esmagadora da população nem sequer sabe o significado dessas duas correntes ideológicas. Nesse ambiente tenso, em que as redes sociais viraram rinhas de galos entre bolsonaristas e lulistas, o voto dos adolescentes passou a ser, pela primeira vez na história, tema de interesse internacional.

NOSSOS TELEFONES: REDAÇÃO 982320262 • COMERCIAL 98991445769 • CAA - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE 991445645 DIÁRIOS ASSOCIADOS

Em defesa do STF

LINO RAPOSO MOREIRA
Da Academia Maranhense de Letras
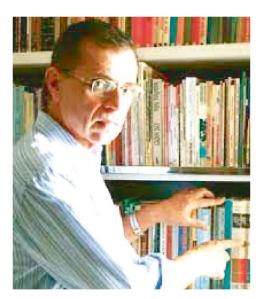
Julgar é missão árdua, sujeita a incompreensões, estressante e, até perigosa, em casos extremos, pois interesses de todo o tipo, legítimos e ilegítimos, convergem sobre as sentenças que, na maioria das vezes, agradam uma das partes e desagradam outra, embora possa haver casos de todos saírem contentes da disputa ou, contrariamente, descontentes.

Como julgar? Bem, existem as leis e suas interpretações, existem os fatos trazidos ao processo e, em especial, existe a convicção do julgador. Nosso sistema jurídico faculta à parte insubmissa à decisão o direito de recurso. São estes analisados e acatados ou não. Em resumo, passo a passo, a questão é analisada e julgada, até transitar em julgado, isto é, até o último recurso ser apreciado. Aí o litígio se encerra e todos têm de aceitar a decisão.

Esse é em termos amplos o entendimento de leigos como eu sobre o funcionamento de nosso ordenamento jurídico democrático, no qual os poderes Judiciário, Legislativo e Executivo, embora independentes, atuam, ou devem atuar, harmonicamente. No entanto, o Poder responsável pela última palavra é o Poder Judiciário, que, por meio do STF, interpreta a Constituição da República.

Porém, qualquer cidadão no uso de seus direitos políticos poderá livremente expressar sua opinião contrária a decisões do Judiciário. Todavia, tal inconformismo não poderá expressar-se pelo uso de ameaças de qualquer tipo aos julgadores, nem se permitir coagi-los, criar fake news sobre eles e distribui-las por qualquer meio. Liberdade de opinião não se confunde com liberdade de cometer crimes. Menos ainda exigir que todas as decisões sejam favoráveis às exigências do Executivo. A ser assim, melhor fechar o STF.

Desde o início do governo Bolsonaro, tornou-se frequente acusar o STF de ter adotado decisões erradas. Se o resultado não agrada, então o Tribunal agiu de má fé. Tenta-se então mudar o resultado por outros meios, como, por exemplo, transformando o Executivo em Poder revisor das decisões do Supremo, como visto recentemente. Neste caso, melhor seria levar as querelas envolvendo interesses espúrios do Executivo diretamente ao Supremo juiz, Bolsonaro, e no futuro, aos bolsonaros 01, 02, 03 e 04. Se, no caso do STF, algum ministro for suspeitos de desrespeito às leis, apropriou-se de recursos públicos, ou algo semelhante, que se apontem as provas do crime e se tomem as providências adequadas para tirá-lo da Corte e pronto. Tudo será corrigido. Mas, até hoje ninguém apresentou tais provas.

Os juízes e tribunais nunca erram? Erram, claro. Temos de trabalhar com o pressuposto de ser erro autêntico e não dolo falhas eventuais. Não é aceitável, em qualquer caso, por se constituir em ameaça funcionamento das instituições brasileiras, ameaçar os julgadores, persegui-los em restaurantes, inventar história nunca provadas contra eles, divulgadas em sites como o conhecido Jornal da Cidade Online, soltar fogos de artifício sobre o prédio do Supremo Tribunal Federal, gravar vídeos xingando os ministros, aproveitando material produzido pelo gabinete do ódio, dirigido por Carlos Bolsonaro e instalado no próprio Palácio do Planalto, gravar vídeos xingando os ministros. "Que estuprem e matem as filhas dos ordinários ministros do STF", escreveu em seu perfil no Facebook uma bolsonarista chamada Cláudia.

Até o início do atual governo, esse tipo de delinquência contra o Supremo, não acontecia. Eu mesmo, nunca ouvi falar de selvageria institucional como essa: o próprio presidente da República incentivando manifestações criminosas contra o órgão máximo de Poder Judiciário e mesmo delas participando. Na semana passada, aqui mesmo neste espaço, citei estas palavras de Bolsonaro, antes de ser eleito presidente, contra outro Poder:

"O Congresso hoje em dia não serve pra nada, só vota o que o presidente quer. Se ele é a pessoa que decide, que manda, que tripudia em cima do Congresso, dê logo o golpe, parte logo para a ditadura".

Esta é, inteira, a mente de Bolsonaro. A ideia da ditadura como instrumento a ser utilizado com o fim de torturar, matar e destruir; o sonho das rachadinhas como meio de enriquecimento ilícito; a ideia macabra da morte, da arminha com os dedos na cabeça dos adversários, mas com arma de verdade. Recentemente ele concedeu, como todos sabem, a um amigo criminoso, indulto inconstitucional.

Tal medida tornaria Bolsonaro uma espécie de instância revisora das decisões do Supremo, permitindo a ele, e não à Corte, dar a última palavra sobre crimes de tipos como Daniel Silveira, permitindo ao presidente dar a Silveira os meios safar-se das safadezas. Se o STF ceder a essa tentativa de golpe, terá de aceitar mais à frente indultos a Alan dos Santos, o maior empreendedor do ramo de mentiras na internet e investigado pela Corte, aos responsáveis pelo saite Terra Brasil Notícias e a outros do mesmo caráter delituoso e nocivo à democracia.

O STF não deve ceder um milímetro sequer aos golpistas ou deixará de existir. As ameaças às instituições brasileiras deve ser barrado agora ou não o será nunca.

"Sou eu, não temais"

AURELIANO NETO
· Membro da AML e AIL · aurineto@hotmail.com

Cristo, o Filho de Deus, que veio a este nosso mundo controvertido e conturbado, para nos ensinar a amar ao o próximo, como se ama a si mesmo, é Ele mesmo quem nos diz que é a verdade que esclarece e liberta (Jo 14,6), a luz que ilumina a nossa vida (Jo 8,12) e o caminho que nos leva à felicidade (Jo, 14,6). Nascido de Maria, a bem-aventurada virgem de Nazaré, aprendeu com ela e com o pai terreno, José, um simples carpinteiro, mas o justo, as coisas da vida, mas advertia que era, desde sempre, Filho do Deus vivo (Mt 16,16), e, portanto, amigo nosso e companheiro de todas as horas. Aprendi muito, mesmo em face das minhas humanas fraquezas, seguindo as suas lições, transmitidas desde bem criança pelo meu avô, um simples carroceiro.

A importância de Jesus Cristo em nossa cultura religiosa é transcendental. Fora os que creem nele como Filho de Deus, há aqueles, e não são poucos, que não o têm como o Messias, enviado pelo Pai ao mundo para nos salvar e nos libertar da opressão; há os que entendem que Ele foi um grande profeta, numa época em que o exercício do poder fomentava, na sociedade de então, uma profunda desigualdade, que, nesta atual dimensão social e política, nada mudou; pelo contrário, piorou e muito: com uma grande massa de miseráveis e pobres e uma ínfima quantidade de privilegiados e ricos. Só que, no tempo de Cristo, havia apenas um Pôncio Pilatos, o governador da província romana da Judeia. Nos tempos atuais, são milhares, milhões, que lavam as mãos ante a miséria e a forme que se alastram pelo mundo. Do mesmo modo, não há apenas um Judas, o traidor e o canalha, que, embora previsto pelo próprio Salvador, fez a sua negociação espúria por trinta moedas de prata. E ainda deu beijo da traição. Há milhões de Judas. E as trinta moedas de prata não são mais repassadas na escuridão das noites turvas, mas à luz do dia, sob os argumentos mais "convincentes" para manter-se a espúria convivência com o poder dominante e destrutivo. Não mais recebidas em rústicos e sebentos sacos. Mas em depósito de contas bancárias secretas, ou de favores, cobrados e concedidos à

luz do dia. Os fariseus diziam que criam em Deus, porém odiavam Jesus. Viviam uma vida faustosa, às custas de negociatas com a mercancia que se instalou no templo. Cristo, pela primeira e única vez, perdeu a paciência e expulsou os vendilhões, que ainda se alastram por este mundo de estelionatários.

Jesus pregou para os seus discípulos e para o povo humilde, que o acolheu com veneração. Teve compaixão das prostitutas. Há uma passagem do evangelho que conta esta história: "Chegada a tarde, os seus discípulos desceram à margem do lago. Subindo a uma barca, atravessaram o lago rumo a Cafarnaum. Era já escuro, e Jesus ainda não se tinha reunido a eles. O mar, entretanto, se agitava, porque soprava um vento rijo. Tendo eles remado uns vinte e cinco ou trinta estádios, viram Jesus que se aproximava da barca, andando sobre as águas, e ficaram aterrorizados. Mas ele lhes disse: 'Sou eu, não temais'." E a barca venceu a tempestade e chegou ao seu destino. Pois é: sou eu, não temais, ele exortou. A travessia deve ser sempre feita com Ele, sem ter medo das mentiras, das tramas, da traição, da sanha cruel dos poderosos.

A barca da vida de todos nós singra por mares calmos e procelosos. Joga-nos de um lado para o outro. Como Judas, nem por isso, devemos nos vender por trinta moedas de prata. Nem negar uma, duas ou três vezes a ética firmeza ética que sustenta as nossas virtudes ou dos nossos defeitos. Estamos sujeitos a todas as provações, adversidades e tempestuosidades, previstas ou previsíveis, que devem ser superadas, ainda que, em alguns momentos, com o temor de não vencê-las, recorra-se ao Filho de Deus, que nem sempre nos dá uma resposta imediata. E, no seu silêncio, Ele nos diz, a cochichar nos nossos incrédulos ouvidos; "Sou eu, não temais". Assim, vencendo o vento da incerteza, do imprevisto, da incompreensão, da mentira, do enxovalho à honra, da traição, chega-se ao destino. Todos nós chegaremos a esse fatal destino. Alguns cabisbaixo, casmurro, voltado para si mesmo; outros, de cabeça erguida, com o dever moral e ético cumprido, sem ter nunca comprometido a sua honra com quaisquer estigmas, a troco de favores ou de vis moedas de prata.

Gonçalves Dias, esse monumental poeta, de profundo lirismo, que engrandeceu o Maranhão, cantou, em Canção do Tamoio, esse canto épico e eterno de luta: Não chores, meu filho; / Não chores, que a vida / É luta renhida: / Viver é lutar. / A vida é combate, / Que os fracos abate, / Que os fortes, os bravos / Só pode exaltar." Esse bardo maranhense, considerado, em sua época, o maior poeta brasileiro, teve a premonição de ver a vida como luta renhida e que viver é lutar. Desde os bancos do Grupo Escola Sotero dos Reis, a minha geração aprendeu muito com esse vate caxiense, porque vida lhe foi sempre um combate, sem que o abatesse. Nessa travessia, a vida me ensinou a ser forte, para vencer o vento rijo e, com pungentes remadas e muitas noites acordadas, poder levar o barco ao seu destino. Por tudo isso, sem o conformismo da desonra, sempre confiei neste Cristo, que é a vida e ressurreição . E, nas minhas conversas com Ele, a sua voz repete esse canto de fé: "Sou eu, não temais." Obrigado, eis a minha resposta. Ajudou-me a vencer a insensatez, os estigmas, derramados sobre uma vida de luta renhida. Mas viver é lutar.

O uso de ferramentas tecnológicas digitais no ensino presencial

PROF. DR. OTHON BASTOS FILHO, PROF.ª DR.ª JOINA ALVES BOMFIM, PROF.ª DR.ª TEODORA TORRES

Novas formas de aprendizagem adentram o cenário de escolas e universidades. As pedagogias ditas tradicionais vêm cedendo espaço para novas articulações do currículo que implicam, sobretudo, o uso de metodologias em que o(a) aluno(a) assume o papel de protagonista de sua própria aprendizagem, ao mesmo tempo em que as aulas incorporam novas tecnologias em um mundo cada vez mais digitalizado e no qual a socialização do conhecimento ganha celeridade em proporções nunca dantes vistas.

Em face de tais questões, os/as professores/as buscam ressignificar suas práticas pedagógicas e desenvolver experiências inovadoras em suas salas de aula. Às aulas expositivas, vão se acrescentando outras metodologias, com vistas a acompanhar e/ou adiantar-se aos avanços científicos e tecnológicos que hoje permeiam a vida cotidiana.

Entre outras orientações aos professores, apresentou-se a Metodologia Team Based Learn (TBL), como foco de inserção do uso das ferramentas tecnológicas digitais. Esta metodologia foi criada pelo professor de gestão e negócios Larry Michaelsen, no final dos anos 1970, na Universidade de Oklahoma (EUA), com vistas a melhorar a aprendizagem, fazer com que os alunos se sintam responsáveis pela própria aprendizagem e pela dos colegas e desenvolver habilidades de trabalho colaborativo, por meio de uma estrutura envolvendo o gerenciamento de equipes de aprendizagem, tarefas de preparação e aplicação de conceitos, feedback constante e avaliação entre os colegas. Ocorre, entretanto, que, para provocar mudanças na sala de aula, tais tecnologias precisam ser utilizadas pelos(as) professores(as). E para que o sejam, eles(as) precisam ter domínio quanto ao uso, inclusive porque os(as) alunos(as), em grande parte, já as dominam. Se não dominam, há de se convir que elas representam uma ferramenta atraente por serem parte da cultura digital que está presente nos mais diversos espaços da sociedade, conforme já mencionado

O momento agora é propício para que o/a aluno/a assuma o protagonismo de sua aprendizagem, mediado por esse professor, cujas aulas passam a ser enriquecidas por ferramentas que já assumiram um papel fundamental na sociedade atual. E a sala de aula não pode ser dissociada dessa realidade, ao contrário, deve-se constituir uma forma de pensar essa realidade que, cada vez mais, torna-se usuária das tecnologias digitais.

Espaços presenciais e espaços virtuais cada vez mais se aproximam e os múltiplos usos de recursos dessa natureza permeiam o acesso a todos esses ambientes. E alunos/as estão imersos nessa cultura desde cedo. Trazer isso para a sala de aula possibilita o que chamamos de aprendizagem significativa, uma vez que parte da experiência deles/as e permite ressignificá-la e incorporá-la à luz do conhecimento clássico.

Prof. Dr. OTHON BASTOS FILHO – Doutor Informática na Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Membro efetivo da Academia Maranhense de Ciências – AMC. E-mail: othon.bastos@ceuma.br

Prof.ª Dr.ª JOINA ALVES BOMFIM – Doutora em Educação pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias (LUSÓFONA). Assessora Pedagógica da Diretoria Acadêmica do Grupo Ceuma (DAC). E-mail: joina.bomfim@hotmail.com

Prof.ª Dr.ª TEODORA TORRES – Doutora em Educação pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias (LUSÓFONA). Assessora Pedagógica da Diretoria Acadêmica do Grupo Ceuma (DAC). E-mail: torresteo@hotmail.com.

O IMPARCIAL
EMPRESA PACOTILHA SA
Av. dos Holandeses, Edifício TECH OFFICE, Nº 6, Sala 916
Ponta D'Areia, São Luís - MA - CEP: 65075-357

Pedro Freire
Diretor-Presidente
pedrofreire@oimparcial.com.br

Raimundo Borges
Diretor de Redação
borges@oimparcial.com.br

Patrícia Freire
Gerenmte financeira
patriciafreire@oimparcial.com.br

Celio Sergio
Superintendente de Produção
celiosergio@oimparcial.com.br

FALE CONOSCO - GRUPO O IMPARCIAL

REDAÇÃO
(98) 98232-0262

COMERCIAL
(98) 99116-1624

ASSINATURAS
(98) 9144-5645

REDES SOCIAIS
Whatsapp: (98) 98232-0262
Twitter: @imparcialonline
Instagram: @oimparcial
www.oimparcial.com.br

FINANCEIRO
(98) 9144-5626

ELEIÇÕES 2022

Dino pode ser senador na chapa majoritária do MDB

Roberto Costa afirmou que defenderá o nome do ex-governador Flávio Dino na convenção do MDB para que o partido apoie sua pré-candidatura ao Senado Federal

SAMARTONY MARTINS

O ex-governador Flávio Dino (PSB) pode ser apoiado pelo MDB para o senado nas eleições de 2022. A afirmação foi feita pelo deputado e vice-presidente estadual da legenda, Roberto Costa, na última terça-feira (3), durante entrevista ao "Questão de Ordem", programa de rádio da Mais FM.

O nome de Flávio Dino será apresentando por Roberto Rocha durante a convenção estadual do MDB que está prevista para acontecer no mês de julho. No evento o partido definirá os candidatos que vão concorrer a deputado estadual e federal, além de declarar oficialmente o apoio da legenda a pré-candidatos ao senado e ao governo do estado, uma vez que a legenda não lançou nenhum nome para concorrer a esses cargos.

"Tudo que se discute no partido é feito de uma forma democrática. Hoje temos um alinhamento muito forte com o governador Carlos Brandão (PSB). E esse diálogo foi uma coisa construída [por mim] com integrantes do partido com os deputados federais Hildo Rocha, João Marcelo e com a própria ex-governadora Roseana Sarney. Eu já declarei que apoio e voto no ex-governador Flávio Dino. Eu tenho legitimidade. Eu sou deputado do partido estou há 30 anos no partido, comecei na juventude, no diretório municipal, no diretório estadual. E eu tenho uma coisa chamada legitimidade de política partidária para defender meu ponto de vista. E o que eu vou defender é: 'se nós apoiamos o governador Brandão como é que não apoia o senador, se a chapa majoritária é fechada?'. Se nós queremos a vitória do governador Brandão temos que reforçar sua chapa majoritária nesse ponto o ex-governador Flávio Dino seria a melhor opção para o partido apoia para o senado", justificou Roberto Costa

O parlamentar acrescentou ainda que, internamente no partido tem defendido nas reuniões que o nome de Flávio Dino ao senado, ressaltando que essa decisão não depende única e exclusivamente dele. "Quem vai decidir isso? É o deputado Roberto? Não! O diretório é formado por 45 membros mais o líder do partido na Assembleia Legislativa [que sou eu], o deputado Roberto Costa. Portanto, eu não tenho só um voto, eu tenho dois votos. Mas o que vai pesar nessa decisão será o voto do deputado Hildo Rocha, do deputado João Marcelo e da ex-governadora Roseana Sarney que ainda não se posicionou publicamente sobre isso, e dos outros membros do diretório como os ex-prefeitos, como o secretário municipal André Campos, o secretário-geral do partido, Roberto Luís, ou seja, todo um corpo feito pelo diretório. E é esse diretório que vai tomar a decisão final", afirmou Roberto Costa.

O deputado estadual fez questão de lembrar que o MDB apoiou nas eleições de 2020 o deputado estadual Neto Evangelista para prefeito de São Luís. Na época, Evangelista que hoje é filiado ao União Brasil estava no partido Democratas. "Ninguém acreditava que o partido fosse apoiar o Neto Evangelista para prefeito, e assim foi feito. Essa foi uma decisão majoritária. Eu acredito que essa proposição será levada para ser discutida no partido, e essa decisão será tomada pelos companheiros do diretório do partido. Tenho certeza que será levada a minha posição. Eu tentarei convencer meus colegas o meu apoio declarado ao ex-governador Flávio Dino", enfatizou Roberto Costa afirmando que hoje não tem radicalidade entre a legenda emedebista e o ex-governador socialista.

Apoio inédito do partido na política maranhense

Caso se venha confirmar o apoio do MDB ao ex-governador Flávio Dino, o gesto político será considerado um fato histórico. Vale ressaltar, que em nas eleições de 2014, o ex-juiz federal que na época estava no PCdoB, e venceu em primeiro turno, a disputa pelo governo do Maranhão. Com 97,17% dos votos apurados, Dino obteve 1,82 milhão, um total de 63,54% dos válidos, derrotando Edson Lobão Filho, do PMDB, candidato do grupo do senador José Sarney, que recebeu 966, 5 mil votos, porcentual de 33,64%. Esse feito contou com uma campanha de uma coligação que incluiu o PSDB e outros oito partidos de diferentes correntes ideológicas e o apoio não oficial da militância petista da capital São Luís para que Flávio Dino chegasse o Palácio dos Leões em seu primeiro mandato como governador do Maranhão.

CÂMARA DE SÃO LUÍS

Comissões reúnem-se para discutir Plano Diretor

O presidente da Câmara Municipal de São Luís, Osmar Filho (PDT), se reuniu na última segunda-feira (2), com presidentes das comissões temáticas do Legislativo para debater o projeto de lei do novo Plano Diretor, que tramita na Casa desde 2020, após a retirada de tramitação, a pedido do promotor de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís, Luís Fernando Barreto Júnior.

A reunião contou com presença dos presidentes das comissões de Constituição e Justiça (CCJ), Raimundo Penha (PDT); Mobilidade Urbana, Astro de Ogum (PCdoB); Saúde e Meio Ambiente, Umbelino Júnior (PL); Economia e Trabalho, Edson Gaguinho (União Brasil), Orçamento, Marquinho Silva (União Brasil); e Assuntos Metropolitanos, Thyago Freitas (PL).

Na ocasião, Osmar Filho explicou que em 2020, o integrante do Ministério Público, apresentou propostas de adequação do projeto de revisão do Plano Diretor da capital ao Estatuto da Cidade e a outras legislações ambientais relacionadas. Na época, segundo foi explicado, a proposição do órgão ministerial foi entregue ao ex-presidente da Comissão de Constituição e Justiça, vereador Pavão Filho, e deveria ser integrada ao projeto de lei nº 174/2019, de autoria do Executivo Municipal, que trata do novo Plano Diretor. "Na avaliação do promotor de justiça, o projeto de lei continha "omissões técnicas e equívocos legais" e necessitava passar por correção das falhas, sobretudo as relacionadas com os mapas de macrozoneamento, o que poderia resultar na rejeição integral do Plano Diretor ou na judicialização com possível declaração de nulidade", explicou Osmar, segundo vereadores que participaram da reunião.

O vereador Edson Gaguinho elogiou a iniciativa do chefe do Legislativo em convocar os presidentes dos colegiados da Casa para discutir em conjunto um cronograma para realizar o acompanhamento e atualização das diretrizes e dos instrumentos de implementação da política urbana municipal.

Plano Diretor

O Plano Diretor é uma exigência da lei federal que criou o Estatuto da Cidade e serve como instrumento básico da política de desenvolvimento municipal. Ele é composto por um conjunto de princípios e regras orientadoras de ações nas áreas urbana e rural, a fim de garantir os serviços públicos e assegurar melhores condições à população e ao meio ambiente.

Os estudos e audiências públicas que resultaram na proposta do novo Plano Diretor da capital maranhense foram iniciados ainda em 2019. Ele foi elaborado com a participação da comunidade em geral, da sociedade civil organizada e de servidores públicos.

Um dos problemas apontados pelo promotor de justiça Fernando Barreto Júnior estava no mapa de macrozoneamento ambiental, que reconhecia como edificáveis áreas de dunas que foram indevidamente ocupadas e cujas construções encontram-se, em grande parte, judicializadas nos âmbitos da Justiça federal e da estadual. "O reconhecimento de que áreas de dunas foram indevidamente objeto de edificações e que, mesmo assim, seriam agora classificadas como edificáveis esbarra na Súmula nº 613 do Superior Tribunal de Justiça, que veda o fato consumado em matéria ambiental", observa.

Perímetro Urbano

No que se refere ao aumento do perímetro urbano de São Luís inserido no projeto, o Ministério Público identificou "grave omissão técnica", ao descumprir regras de conteúdo mínimo previstas nos artigos 42-A e 42-B do Estatuto da Cidade. O perímetro urbano é o limite que separa a área urbana da área rural no território de um município.

Em relação ao artigo 42-A, os mapas apresentados pelo Poder Executivo não indicam as áreas de risco de inundação e deslizamentos, embora o Estatuto da Cidade determine que os planos diretores contenham obrigatoriamente essa informação, para que sejam evitados riscos de acidentes.

Quanto ao artigo 42-B foi observado que não constam dos mapas os parâmetros mínimos definidos nos incisos II a VI para indicar um novo perímetro urbano. Apenas o inciso I é obedecido pelo projeto. "A expansão legal do perímetro urbano depende de lei específica que contenha essas informações. O projeto apresentado pelo Executivo não as contém e, por se tratar de matéria estritamente técnica com dados cartográficos em escalas bem detalhadas, não é permitida a alteração por emenda parlamentar", alertava, à época, o promotor de justiça.Após os apontamentos, a norma foi devolvida ao Executivo para as devidas correções e retornou novamente ao Legislativo para cumprir sua tramitação visando sua aprovação em plenário

Polêmica do título

O Brasil político de 2022 é outro país, com a divisão radicalizada entre direita e esquerda, quando a maioria esmagadora da população nem sequer sabe o significado dessas duas correntes ideológicas. Nesse ambiente tenso, em que as redes sociais viraram rinhas de galos entre bolsonaristas e lulistas, o voto dos adolescentes passou a ser, pela primeira vez na história, tema de interesse internacional. E o que é mais importante, estrelas de Hollywood entraram duro na campanha de conscientização, difundida pelo TSE e alguns partidos, batendo de frente na trincheira de Jair Bolsonaro.

Os atores hollywoodianos Leonardo DiCaprio (Não olhe para cima) e Luke Skywalker (Star Wars) entraram numa guerra cibernética com o presidente Bolsonaro, por incentivar os quase 4 milhões de adolescentes brasileiros a tirarem o titulo de eleitor e votar em outubro. Na mesma peleja, pelo twitter, a cantora Anitta não ficou atrás. Como ativista político, ela se aliou a DiCaprio que pediu: "Tirem o título de eleitor até 4 de maio, jovens do Brasil!". No mesmo dia, o ator Mark Ruffalo, que interpreta o Hulk na franquia Vingadores, também postou uma mensagem em apoio aos brasileiros.

Todo esse barulho de famosos fora das telas, literalmente tirou o sono de Bolsonaro. De sua morada no Palácio da Alvora, o presidente logo nos primeiros minutos de ontem, data-limite da iniciação dos jovens como eleitores, saiu do debate na rede de seguidores sobre as encrencas das fake news do gabinete do ódio, para atacar novamente a cantora Anitta e Leonardo DiCaprio. Anitta disse no twitter ter conversado com o ator e percebeu "que ele conhece mais a Amazônia que Bolsonaro".

A reação do presidente foi imediata: "É bom o DiCaprio ficar de boca fechada em vez de falar besteira". E defendeu a sua gestão com a "boa política de preservação". Como voto e o título, são ferramentas principais da democracia, vale lembrar a história dos 134 anos em que este documento tornou-se obrigatório no processo eleitoral do Brasil. No período, o voto sofreu revés, a democracia apanhou, o Congresso deixou de existir e ditaduras sem votos deram os rumos à política, à economia e à vida nacional, sempre com marca de violência, abusos, atrocidades. Com tantas mudanças, o votou já ganhou até "cabresto", como se a cabeça do eleitor fosse igual a de cavalo.

Abrindo caminho (1)

Parece surpresa, mas não é: o ex-governador Flávio Dino (PSB), anunciar o presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, Othelino Neto (PCdoB) como coordenador político da sua campanha ao Senado.

Abrindo caminho (2)

Os dois têm longa carreira política juntos desde quando Dino trocou a toga de juiz federal em 20006 pelo PCdoB, na estreia como deputado federal. Othelino foi para o PCdoB com Dino e este ano, reconduzido ao grupo quando marcava passo ao lado de Weverton Rocha.

Abrindo caminho (3)

A relação política de Flávio Dino com Othelino é tão evidente, que a esposa a esposa do deputado, Ana Paula, vice-prefeita de Pinheiro, é também pré-candidata a primeira suplente na chapa de Flávio Dino, pelo PSB.

"Bandido que levantar arma vai levar bala na cara".

De Rodrigo Garcia (PSDB), governador de São Paulo, substituto de João Doria, em sabatina UOL/Folha, nesta quarta-feira, ao explicar a "Operação Sufoca" da Polícia Militar.

1 Agora danou-se. Não bastasse os pré-candidatos a governador do Maranhão, Weverton Rocha (PDT) e Carlos Brandão (PSB), Simplício Araújo (SD) também virou o Lulista. Fez até discurso no encontro do PSB na presença do líder petista.

2 Como se fosse um petista de raiz, Simplício, ex-secretário de Indústria e Comércio de Flávio Dino disse: "Todos os candidatos a presidente precisam entender que só vai estar bom para todos quando estiver bom para os mais pobres".

3 Não vai ser fácil para o candidato Lula da Silva no Maranhão. Quando vier em campanha, vai ter palanques à sua espera desde o aeroporto até a Praça Maria Aragão, passando pela Deodoro, no centro da capital.

Visão renovada

Eleito com folga para presidente do TJ-MA, o desembargador Paulo Velten, procedente da carreira de advogado, indicado pela OAB, é um magistrado que agem sem arrogância na toga, sem grupismo e tem obsessão pelo trabalho rigoroso e pelos estudos atualizados.

EDUCAÇÃO

Professores vão intensificar a greve

Sem acordo entre as partes, profissionais da rede municipal de ensino da capital maranhense pretendem seguir com a greve, iniciada no dia 18 de abril

Os profissionais da rede municipal de ensino afirmaram que vão intensificar o movimento grevista, que completa neste 5 de maio, 18 dias. Na última audiência de conciliação com a Prefeitura de São Luís, mediada pelo Ministério Público, o executivo municipal manteve a proposta de 10,06% de reajuste, o que foi recusado pela categoria em assembleia. O Sindicato que representa a categoria, o Sindeducação, afirmou que os profissionais não vão recuar.

A contraproposta apresentada pelo Sindeducação foi de 17,62%, aprovada após deliberação da categoria, após estudo técnico contratado pelo Sindeducação com base nos dados orçamentários do município de São Luís. Na audiência anterior, o Ministério Público levantou a possibilidade de a prefeitura conceder 14,57% de reajuste, a partir de estudo feito pela sua assessoria técnica.

Após a audiência, a secretária municipal de Educação, Caroline Salgado, informou na rede social da Secretaria Municipal de Educação: "Como encaminhamento, o Ministério Público recomendará ao município a implantação do percentual de 10,06% aos professores, mediante envio de projeto de lei à Câmara de Vereadores. O Ministério Público solicitou também ao Sindeducação, a suspensão do movimento, tendo em vista que o diálogo permanecerá aberto com os professores. Esperamos que os professores cheguem a um entendimento para que não haja maiores prejuízos aos nossos estudantes".

OS PROFESSORES DA CAPITAL MARANHENSE ESTÃO EM GREVE DESDE O DIA 18 DE ABRIL

O Sindeducação, em nota, informou que "O MPMA apenas sugeriu que a categoria poderia suspender a greve até a volta das negociações. O Sindeducação reforçou na reunião que tal decisão caberia exclusivamente à categoria". A decisão foi pela manutenção da greve. O Sindicato informou ainda que novos atos serão organizados para os próximos dias.

Corte do ponto

Outro assunto abordado na reunião no Ministério Público, foi sobre o despacho da desembargadora do Tribunal de Justiça, Francisca Galiza, autorizando a Prefeitura de São Luís a descontar os dias de falta dos professores da rede municipal, além de processos administrativos. No dia 25 de abril a Prefeitura Municipal de São Luís fez uma convocação, no Diário Oficial, para que os professores retornassem ao trabalho na terça, 26, sob pena de terem suas faltas descontadas. Os professores

O Sindeducação lembra que na própria decisão da desembargadora diz que o verbo autorizar difere do verbo determinar. "A determinação de inserir os descontos nas remunerações dos servidores grevistas partiu do município de São Luis, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação", informou o assessor jurídico do Sindeducação, Eduardo Corrêa.

DIA DAS MÃES

745 presos liberados para Saída Temporária

OS DETENTOS TEM QUE VOLTAR ÀS 12H DO DIA 10 DE MAIO

O juiz titular da 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha de São Luís, Rommel Cruz Viégas, encaminhou ofício à Secretaria de Administração Penitenciária, autorizando a saída temporária de 745 apenados do regime semiaberto para visita aos familiares em comemoração à semana do Dia das Mães de 2022. Os beneficiados foram autorizados a sair às 9h da quarta-feira (4), devendo retornar aos estabelecimentos prisionais até as 18h do dia 10 de maio, próxima terça-feira.

O magistrado também determinou que os dirigentes dos estabelecimentos prisionais da Comarca da Grande Ilha de São Luís comuniquem à VEP, até as 12h, do dia 23 de maio, o retorno dos internos e/ou eventuais alterações.

Lei de execução penal

Por preencherem os requisitos dos artigos 122 e 123 da Lei de Execução Penal, os apenados, se por outros motivos não estiverem presos, foram autorizados a sair das unidades prisionais, para visita aos seus familiares. Os beneficiados devem cumprir várias restrições como recolhimento à residência visitada, no período noturno; não frequentar festas, bares e similares; entre outras determinações.

De acordo com o artigo 123, "autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a administração penitenciária e dependerá da satisfação dos seguintes requisitos: comportamento adequado; cumprimento mínimo de um sexto da pena, se o condenado for primário, e um quarto, se reincidente; compatibilidade do benefício com os objetivos da pena".

DIA DAS MÃES

50% de desconto no presente da mamãe

O Dia das Mães está chegando e você pode trocar um eletrodoméstico antigo da casa da sua mãe por um mais eficiente pela metade do preço. Por meio do programa Troca com Bônus, da Equatorial Maranhão, é possível comprar de presente geladeira, televisão, ar-condicionado ou ventilador pagando apenas metade do valor do eletrodoméstico.

A sua mãe merece o melhor, por isso todos os equipamentos ofertados pelo projeto possuem selo Procel classe A, que garante produtos mais eficientes e econômicos, o que permite diminuir o valor da conta de energia e ainda contribuir para preservação ambiental. É permitida a troca de um equipamento por conta contrato e o antigo, que será trocado, deverá estar em funcionamento.

O programa faz parte das ações de Eficiência Energética da Equatorial Energia regulado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e é válido para clientes de São Luís e da região metropolitana (Paço do Lumiar, Raposa e São José do Ribamar). Para participar é necessário que o cliente seja residencial (comum, rural ou baixa renda), não possua débitos vencidos com a Equatorial Energia, acesse o site (www.equatorialenergia.com.br), clique em Maranhão, em seguida no banner do programa e depois em "Cadastre-se". Feito isso, é preciso preencher os dados solicitados, escolher o produto e dirigir-se a uma das 5 lojas credenciadas, em até 72h para realizar o pagamento.

O Troca com Bônus segue enquanto durar o estoque, com uma quantidade limitada de venda de produtos por dia, respeitando a capacidade diária de atendimento dos lojistas credenciados do projeto.

ESTRADA DE FERRO CARAJÁS

São Luís recebe locomotiva elétrica

Dentro da estratégia de acelerar o uso de tecnologias que privilegiem fontes renováveis, a Vale recebeu, no fim do abril, a sua segunda locomotiva 100% elétrica, movida a bateria.

Fabricada na China pela CRRC Zhuzhou Locomotive (CRRC ZELC), o equipamento vai operar inicialmente no pátio de manobra do Terminal de Ponta da Madeira, em São Luís (MA). Suas baterias, feitas de lítio, têm capacidade de armazenamento de 1000 kWh, com autonomia para operar até 10 horas sem paradas para recarregamento.

A locomotiva da CRRC está dentro da estratégia da Vale de eletrificar seus equipamentos de mina e ferrovia. As duas áreas respondem por 25% das emissões diretas de carbono da empresa, o chamado escopo 1. Em 2019, a Vale anunciou a meta de zerar suas emissões líquidas de escopos 1 e 2 (relativo ao consumo de energia elétrica) até 2050. Para isto, está investindo entre US$ 4 bilhões e US$ 6 bilhões.

Atualmente, a frota da Vale soma 490 locomotivas, movidas a diesel, dedicadas ao transporte de minério de ferro. A primeira máquina totalmente elétrica da empresa, fabricada pela Progress Rail, foi recebida, em julho de 2020, na Estrada de Ferro Vitória a Minas (EFVM). "Assim como aconteceu no Espírito Santo na Estrada de Ferro Vitória a Minas, nossa estratégia é testá-la em manobras de pátio para depois avaliar a possibilidade de readequá-la como parte da estratégia posterior de utilização de locomotivas elétricas na linha principal da ferrovia", explica Gustavo Bastos, gerente-executivo do Centro de Excelência, Tecnologia e Inovação de Ferrosos.

O gerente-executivo da EFC, João Silva Junior, ressalta que a locomotiva elétrica soma-se à estratégia da ferrovia de investir em eficiência, segurança e inovação, que visa reduzir suas emissões de carbono.

O executivo lembra que, no ano passado, a ferrovia obteve uma das melhores avaliações ambientais entre seus pares, segundo a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). "A chegada da locomotiva elétrica na EFC é um importante marco para a nossa jornada de Carbono Zero da Vale. Estamos construindo um plano robusto que nos permitirá uma redução drástica de emissões de CO2 oriundas das nossas operações ferroviárias. Cada vez mais, reafirmamos o nosso compromisso para uma Vale mais sustentável", afirma.

O novo equipamento seguirá para a oficina de locomotivas do terminal, onde ficará por 90 dias para verificação e testes de sistemas. Está previsto para julho o primeiro teste em pátio de manobra. O equipamento está na oficina de locomotivas para verificação e testes de sistemas antes de entrar em operação no pátio de manobras do porto. Créditos: Divulgação Vale

Powershift

As duas locomotivas 100% elétricas fazem parte do Powershift, programa criado pela Vale para atender ao desafio da empresa de zerar emissões de carbono de escopos 1 e 2.

Além de locomotivas, o programa também tem realizado testes com equipamentos elétricos em minas subterrâneas no Canadá – atualmente, há cerca de 40 em operação.

EQUATORIAL ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME N.º 03.220.438/0001-73
NIRE 21.300.000.938-8 | CÓDIGO CVM N.º 02001-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, EM 12 DE MAIO DE 2022. EQUATORIAL ENERGIA S.A. ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e dos arts. 4º e 6º da Resolução CVM 81/2022 ("RCVM 81/22"), convocar a Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em segunda convocação, no dia 12 de maio de 2022, às 11 horas, de maneira exclusivamente digital, conforme facultado a RCVM 81/22 e de acordo com os procedimentos abaixo descritos, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a alteração do art. 6 do estatuto social da Companhia para ajustar o capital social e o número de ações ordinárias representativas do capital social; (ii) a alteração do art. 4 e inclusão de novo parágrafo no art. 21 do estatuto da Companhia para alterar as competências e atribuições da Diretoria; (iii) a alteração do art. 10 do estatuto social da Companhia para alterar os procedimentos previstos para a indicação de presidente e secretário da mesa das assembleias gerais da Companhia; (iv) a alteração do art. 16 do estatuto social da Companhia para incluir novo parágrafo para complementar as regras aplicáveis na hipótese de ausências ou impedimento temporário do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração; (v) a alteração dos atuais §§ 1º, 2º, 3º e 4º e inclusão de novo parágrafo do art. 16 do estatuto social da Companhia para adequação da redação e ajuste das regras relativas à substituição dos membros do Conselho de Administração e à convocação, realização e participação nas reuniões do Conselho de Administração; (vi) a alteração do atual § 5º do art. 16 do estatuto social da Companhia para ajustar regra aplicável no caso de empate em deliberações do Conselho de Administração; (vii) a alteração do art. 17 do estatuto social da Companhia para alterar as competências do Conselho de Administração; (viii) a alteração do art. 18 do estatuto social da Companhia para alterar a composição da Diretoria; (ix) a alteração do art. 24 do estatuto social da Companhia para incluir novo parágrafo com regras sobre substituição, impedimentos e vacância dos membros do conselho fiscal; (x) a reforma do estatuto social da Companhia com vistas a (a) adaptá-lo aos requisitos previstos do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado"); (b) adequações e atualizações às previsões legais e regulamentares; (c) aprimoramento de redação e das previsões de dispositivos; e (d) inclusão, exclusão e renumeração de dispositivos; e (xi) a consolidação do estatuto social da Companhia. A Assembleia será realizada de maneira exclusivamente digital, por meio de videoconferência em plataforma digital observando o disposto na RCVM 81/22, de forma que os Senhores Acionistas, observados os respectivos prazos e procedimentos, poderão participar e votar na Assembleia por meio de sistema eletrônico para participação a distância. Para participação na Assembleia, o acionista deverá se cadastrar, impreterivelmente até o dia 10 de maio de 2022, mediante solicitação pelo e-mail ri@equatorialenergia.com.br, fornecendo as informações e documentos indicados abaixo. Validada a sua condição pela Companhia, o acionista receberá nas 24 horas que antecederem a Assembleia, o seu acesso de participação à reunião virtual. Não poderão participar da Assembleia os acionistas que não se cadastrarem pelo e-mail indicado, com o correspondente depósito dos documentos solicitados no prazo indicado. Caso o acionista não receba as instruções de acesso com até 24 horas de antecedência do horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@equatorialenergia.com.br, com até, no máximo, 2 horas de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário. A solicitação de cadastro necessariamente deverá: (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail para envio das informações para participação; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme descritos a seguir. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A. e do art. 6º da RCVM 81/22, para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar, além de cópia simples do documento de identidade e da dos atos societários que comprovem a representação legal, os seguintes documentos: (a) comprovante expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia com, no máximo, 5 dias de antecedência da data da realização da Assembleia; (b) cópia simples do instrumento de outorga de poderes de representação; e (c) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente com, no máximo, 5 dias de antecedência da data da realização da Assembleia. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A.. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º do Código Civil, a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou, alternativamente, com assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, ou com assinatura eletrônica certificada por outros meios que, a critério da Companhia, comprovem a autoria e integridade do documento e dos signatários. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante o art. 126, §1º da Lei das S.A.. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, j. 4.11.2014). Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor. Ressalta-se que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia, uma vez que será realizada exclusivamente de modo digital. A Companhia reforça que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia estarão à disposição dos acionistas no site da Companhia (https://ri.equatorialenergia.com.br/), da CVM (http://www.gov.br/cvm) e da B3 (http://www.b3.com.br), incluindo a Proposta da Administração contendo também informações complementares relativas à participação na Assembleia e ao acesso por sistema eletrônico. São Luís/MA, 03 de maio de 2022. **Carlos Augusto Leone Piani** - Presidente do Conselho de Administração

equatorial ENERGIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Rua Jornalista Mauritonio Meire, 22 - Centro - CEP 65.850-000

CNPJ nº 06.140.818/0001-96
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022
(REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022)

O Município de Mirador, no **Estado do Maranhão**, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico, no dia 16/05/2022, às 09:00 horas**, horário local, por meio do sistema **https://www.comprasmirador.com.br/**, objetivando o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação dos serviços comuns de engenharia de perfuração de poços artesianos nos mais diversos povoados do município de Mirador/MA (NÃO SERÁ PERMITIDA ADESÕES DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS).**
O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico https://www.comprasmirador.com.br/ ou no portal de transparência **http://www.transparencia.mirador.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce** ou no site do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão **https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul** ou na sede da Prefeitura Municipal de Mirador, localizada a Rua Jornalista Mauritonio Meire, 22 - Centro - CEP 65.850-000.

Mirador/MA, 04 de maio de 2022.

DEUSEVAN PEREIRA DE BRITTO
Pregoeiro
Portaria Nº 009B/2021

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS PREFEITURA

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022
AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de São Raimundo das Mangabeiras – MA.
Objeto: Registro de Preços para eventual e Futura Contratação de empresa para prestação de Serviços de Perfuração de Poços Tubulares Profundos no Município São Raimundo das Mangabeiras –MA, conforme descrição e condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.
• **MODALIDADE**: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**
• **ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO:** Do dia 09/05/2022, às 08h00min. ao dia 19/05/2022 às 08h59min. Horário de Brasília/DF.
• **ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA:** Dia 19/05/2022 às 09h00min. Horário de Brasília/DF.
• **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS.
• **VALOR ESTIMADO:** Registro de Preços.
• **ORÇAMENTO SIGILOSO ( ) SIM (X) NÃO**
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado nos seguintes endereços eletrônicos: **www.comprasnet.gov.br**, no site da Prefeitura municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA: **https://saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br** e no site do Tribunal de Contas do Estado: **www.tce.ma.gov.br**. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 04 de maio de 2022.

GLORIA MARIA AGUIAR COSTA
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022. A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para manutenção de poços no Município de Esperantinópolis-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em conformidade com o Projeto Básico disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital **à** realizar-se às 10:00 (dez) horas do dia 24 de maio de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, telefone: (99) 98853-8649 e através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com. ou na página https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/index.php. Esperantinópolis - MA, 26 de abril de 2022. Joelson Ribeiro de Sousa Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Portaria 008/2021.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 111/2022 - CSL/EMSERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97.877/2021 - EMSERH

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na **Prestação de Serviços de Saúde em Anestesiologia,** para atender a demanda do **Hospital Regional de Morros,** administrado pela EMSERH.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.
DATA DA ABERTURA: ADIADO ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO em virtude de pedido de esclarecimento não respondido em tempo hábil.
ID [nº 930341].
MOTIVO DO ADIAMENTO: Esclarecimento não respondido em tempo hábil.
Local de Realização: Sistema Licitações-e: **www.licitacoes-e.com.br.**
Edital e demais informações estão disponíveis no site da EMSERH **(www.emserh.ma.gov.br).**
Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH, localizada na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails **csl@emserh.ma.gov.br, eduardo.emserh@gmail.com ou eduardo.santos@emserh.ma.gov.br,** ou pelo **telefone (98) 3235-7333.**

São Luís (MA), 29 de abril de 2022
Eduardo Henrique de Melo Santos
Agente de Licitação da CSL/EMSERH

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CNPJ Nº 11.516.236/0001-00

REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 01/2022

A Prefeitura Municipal de Mirinzal/MA, através do Fundo Municipal de Saúde – FMS, torna público aos interessados que no dia 18 de Maio de 2022 às 08:30hs, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de Gases Medicinais destinados à atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde - FMS do Município de Mirinzal/MA. O Edital encontra-se a disposição dos interessados onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente, na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Pedro Almeida Junior, nº 466, Centro – CEP: 65.265-000, inscrita no CNPJ 06.342.240/0001-50, das 08:00 às 12:00h., ou disponíveis para download gratuitamente no site nas seguintes páginas www.portaldecompraspublicas.com.br ou no site do TCE/MA - SACOP. Mais informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas alterações e demais normas constantes no Edital. Mais informações: E-mail: cpl.mirinzal@gmail.com Mirinzal/MA, 03 de Maio de 2022. LARISSA DE MARIA SCHALCHER MENDES ALMEIDA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ N° 06.342.240/0001-50

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022. A Prefeitura Municipal de Mirinzal – MA, torna público aos interessados que no dia 24 de Maio de 2022 às 08:00 (oito) Horas, realizará licitação na modalidade Tomada de preços, tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na Prestação dos Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Mirinzal/MA, de acordo com o Convênio nº 899588/2020. O Edital se encontra a disposição dos interessados onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Pedro Almeida Júnior, nº 466, Centro, Mirinzal – MA – CEP: 65.265-000, CNPJ Nº 06.342.240/0001-50, das 08:00 às 12:00 Horas. Informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas constantes no Edital. Mais informações: cpl.mirinzal@gmail.com. Mirinzal - MA, em 03 de Maio de 2022. Claudio Santos Almeida – Secretario Municipal de Planejamento e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 0**03/2022. PROC. ADM. Nº 051/2022.** O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que realizará às **14h00min (quatorze horas) do dia 23/05/2022**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado na Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, para **Contratação de empresa especializada para instalação da subestação abaixadora de energia aérea de 75kva para atender a demanda da unidade administrativa da secretaria de educação do Município de Santa Luzia/MA,** conforme Edital e seus anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, das 08 às 12 horas, onde poderão ser gratuitamente consultados ou obtidos através da apresentação de mídia eletrônica (*pendrive*) ou ainda através do portal do município sito à https://santaluzia.ma.gov.br, bem como através do e-mail cplsantaluziama@hotmail.com (respeitado o horário citado para resposta); ou ainda obtida cópia física mediante o recolhimento da importância de R$ 50,00, feito exclusivamente, através do DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização situada à Avenida Newton Belo, s/nº, Santa Luzia - MA. Por fim, qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos poderão ser protocolados na CPL, no endereço físico, no eletrônico ou através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia (MA), 02 de maio de 2022. **THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO -** Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

ESTADO DO MARANHÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 07/2022
Processo n° 2004/2022

Objeto: "Registro de preços para aquisição eventual de Material Permanente - ULTRABOOKS, devendo os mesmos serem novos de fábrica, isentos do processo de remanufatura, com garantia de funcionamento e assistência técnica "ON-SITE" de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos."; **Suspenso até ulterior deliberação. Informações:** Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís-MA. **CEP:** 65076-820; **E-mail: licitacoes@mpma.mp.br; Fones:** (98) 3219-1645 e 3219-1766.

São Luís-MA, 04 de maio de 2022.
JOÃO CARLOS A. DE CARVALHO
Pregoeiro Oficial
CPL/PGJ-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº **34/2022**. O Município de Nina Rodrigues, através da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública aos interessados que, com base na Lei n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 03/07 e subsidiariamente as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 11h:00 (onze) horas no dia 19 de Maio de 2022, tendo por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração de mídias, jingles, veiculação em rádio e TV, web e outros serviços para divulgação das ações da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues/MA. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Rui Fernandes Costa, Centro, Nina Rodrigues – MA e será presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h:00 (oito horas) às 12h:00 (doze horas) e poderá ser obtido mediante recolhimento da importância de R$ 100,00 (cem) reais, também estarão disponível no meio eletrônico: https://ninarodrigues.ma.gov.br, onde poderá ser consultado ou solicitado gratuitamente pelo email licitacaopmnina@hotmail.com. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo Telefone (98) 99185-1853 – Nina Rodrigues – MA.

Nina Rodrigues - MA, 04 de Maio de 2022.
Raimundo Nonato Silva Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 – CELICC/PMSJR. PROC. Nº 525/2022/SEMUS. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar – MA, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados que realizará às 10h:00min (horário de Brasília) do dia 19 de maio de 2022, Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de uniformes personalizados para os agentes comunitários de saúde da estratégia de saúde da família do município de São José de Ribamar, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: www.licitacaosaojosederibamar.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 13:30h, telefone (98) 3224-0769 e no site www.saojosederibamar.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. O Edital também pode ser adquirido no site www.licitacaosaojosederibamar.com.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CELICC. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados através do site: www.licitacaosaojosederibamar.com.br. São José de Ribamar (MA), 03 de maio de 2022. JÉRLLIDA FREITAS NUNES. Pregoeira.

ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA
AVISO DE EDITAL Nº 17/2022 - GR/UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA torna público para conhecimento dos interessados que se encontra afixado nos quadros de avisos da Reitoria e do Centro de Estudos Superiores de Colinas - CESCO/Curso de Enfermagem Bacharelado o Edital nº 16/2022 - GR/UEMA, de 28 de abril de 2022, referente à relação nominal dos candidatos inscritos no Concurso Público para provimento de Cargo da Carreira do Magistério Superior, objeto do Edital nº 97/2017 - GR/UEMA, a fim de atender ao Centro de Estudos Superiores de Colinas - CESCO/Curso de Enfermagem Bacharelado, bem como a constituição da comissão examinadora, datas, horários e local de realização do aludido concurso na área/subárea seguinte:
• Área/Subárea: **Ciências da Saúde/Enfermagem** (Professor Adjunto); 1 vaga [40 horas].
• Área/Subárea: **Ciências da Saúde/Saúde Coletiva** (Professor Adjunto); 1 vaga [40 horas].

São Luís - MA, 29 de abril de 2022
Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022. A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global objetivando a contratação de empresa especializada para prestação serviços de desobstrução de córregos, valas, canais, bueiros e logradouros públicos no município de Esperantinópolis/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, em conformidade com o Projeto Básico disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 (quatorze) horas do dia 26 de maio de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, telefone: (99) 98853-8649 e através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com. ou na página https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/index.php. Esperantinópolis - MA, 26 de abril de 2022. Sueldo Sankly de Freitas Formiga Secretario Municipal de Obras, Habitação e Transporte Portaria: 014/2021

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 129/2022 - CSL/EMSERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44.938/2022 – EMSERH

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE MÉDICOS EM ULTRASSONOGRAFIA, **PARA ATENDER A DEMANDA DA POLICLÍNICA DE CODÓ.**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por LOTE.
DATA DA ABERTURA: 26/05/2022, às 9h, horário de Brasília - DF.
Local de Realização: Sistema Licitações-e **www.licitacoes-e.com.br.**
Edital e demais informações disponíveis em **www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.**
Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH, localizada na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails **csl@emserh.ma.gov.br** e/ou **maiane.lobao@emserh.ma.gov.br,** ou pelo **telefone (98) 3235-7333.**

São Luís (MA), 2 de maio de 2022
Maiane Rodrigues Corrêa Lobão
Agente de Licitação da EMSERH

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DE PA DA CAIXA EM COLINAS/MA

A Caixa Econômica Federal torna pública sua pesquisa de mercado para compor estudos quanto à viabilidade na locação de imóvel pronto, localizados no município de Colinas, da De Rodovia BR 135 - Centro até a Av. Mirador – Centro, da Avenida Mirador - CENTRO até a Rua Rio Branco – CENTRO, da Rua Rio Branco - CENTRO até a Travessa Nilário Barbosa – CENTRO, Travessa Nilário Barbosa - CENTRO até a Rua Gonçalves Dias – CENTRO, da Rua Gonçalves Dias - CENTRO até a Rua Itapecuru – CENTRO, da Rua Itapecuru - CENTRO até a Rodovia BR 135 - CENTRO, situado no Estado do Maranhão. Os imóveis devem possuir documentação regularizada junto aos órgãos públicos. Preferencialmente ter idade aparente de até 10 anos, possuir área aproximada de 170m² a 230m², com pé direito aproximado de 3,5m, em um único pavimento (térreo), com vão interno livre de colunas. Devem possuir sanitários e área de estacionamento, conforme exigências da Prefeitura local. Os interessados devem encaminhar carta de manifestação de interesse na possível locação e indicação do imóvel, contendo: 1) Endereço completo do imóvel, área construída em m² e dados para contato oferta do imóvel assinado; 2) Registro Geral de Imóveis (RGI) em nome do proponente; 3) Fotos do imóvel; 4) Planta baixa com área (se houver). Os documentos devem ser enviados para o e-mail CEOGI04@CAIXA.GOV.BR ou em qualquer Agência da CAIXA, destinado à CEOGI. Esclarecemos que a pesquisa de mercado ficará aberta ao recebimento das ofertas de imóveis até que se torne público o seu encerramento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2022. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às **09h:00m (nove horas) do dia 19 de Maio de 2022**, por meio eletrônico, através do site **www.portaldecompraspublicas.com.br**, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando o **Registro de Preço para eventual e futura aquisição de material de consumo e permanente de informática do Município de Santa Luzia/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal n° 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 04 de maio de 2022. **THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO - Pregoeiro da CPL/PMSL**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO - LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 0**01/2022. PROC. ADM. Nº 002/2022.** O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que realizará às **09h00min (nove horas) do dia 23/05/2022**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado na Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços sociais de acordo com o Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) Pertencente ao PMCMV/Residencial Francisco Gonçalves,** conforme Edital e seus anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, das 08 às 12 horas, onde poderão ser gratuitamente consultados ou obtidos através da apresentação de mídia eletrônica (*pendrive*) ou ainda através do portal do município sito à https://santaluzia.ma.gov.br, bem como através do e-mail cplsantaluziama@hotmail.com (respeitado o horário citado para resposta); ou ainda obtida cópia física mediante o recolhimento da importância de R$ 50,00, feito exclusivamente, através do DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização situada à Avenida Newton Belo, s/nº, Santa Luzia - MA. Por fim, qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos poderão ser protocolados na CPL, no endereço físico, no eletrônico ou através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia (MA), 02 de maio de 2022. **THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO -** Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

ESTADO DO MARANHÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO NÚCLEO COMUNITÁRIO DE MEDIAÇÃO E PRÁTICAS RESTAURATIVAS DE SÃO LUÍS/MA. (ART. 109, I, "A" DA LEI Nº 8.666/93).

NOME DA EMPRESA	ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO	RESULTADO
H2N ENGENHARIA LTDA	Atendeu a todos os itens do Edital	HABILITADA
BASE ENGENHARIA EIRELI	Atendeu a todos os itens do Edital	HABILITADA
D3 ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI	Atendeu a todos os itens do Edital	HABILITADA
FHS CONSTRUTORA EIRELI	Atendeu a todos os itens do Edital	HABILITADA
HÁBILI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	Não atendeu aos itens 7.1.3.1.2 e 7.1.3.2.2.1 do Edital*	INABILITADA
FP PROJETOS, GERENCIAMENTO, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Não atendeu aos itens 7.1.3.1.2 e 7.1.3.2.2.1 do Edital**	INABILITADA
FUNDCON – FUNDAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	Não atendeu aos itens 7.1.3.2.2.1, 7.1.3.2.2.1 e 7.1.4.1 do Edital***	INABILITADA

*Os Atestados apresentados pela licitante não atendem ao item 7.1.3.1.2 do Edital (Rede Estruturada),não apresentou Certidão de Registro e Quitação do CREA e CAT do Eng. Eletricista;
**Os Atestados apresentados pela licitante não atendem ao item 7.1.3.1.2 do Edital (Rede Estruturada), as CAT apresentadas não atendem ao item 7.1.3.2.2.1 (Rede Estruturada) para Eng. Eletricista;
***Não apresentou Certidão de Registro e Quitação do CREA do Eng. Eletricista, a empresa apresentou CAT Eng. Eletricista, porém a planilha anexa da CAT 794025/2018 não contém os itens exigidos no item 7.1.3.2.2.1 do Edital e descumpriu o item 7.1.4.1 do Edital – Anexo IX do Projeto Básico.

São Luís (MA), 03 de maio de 2022.
FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 – CELICC/PMSJR. PROC. Nº 1193/2021/SEMAS. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar – MA, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 14h:00min (horário de Brasília) do dia 19 de maio de 2022, Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de 60.000 (sessenta mil) cestas básicas, com produtos de 1ª necessidade para serem doados a famílias em situação de vulnerabilidade social, público-alvo da política de Assistência Social, cadastradas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda de São José de Ribamar, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Municipal nº 046, de 11 de maio de 2017; Decreto Municipal nº 207, de 16 de outubro de 2006 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: www.licitacaosaojosederibamar.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 13:30h, telefone (98) 3224-0769 e no site www.saojosederibamar.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. O Edital também pode ser adquirido no site www.licitacaosaojosederibamar.com.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CELICC. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados através do site: www.licitacaosaojosederibamar.com.br. São José de Ribamar (MA), 03 de maio de 2022. Gotardo Tibére Costa. Pregoeiro.

ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA
AVISO DE EDITAL Nº 18/2022 - GR/UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA torna público para conhecimento dos interessados que se encontra afixado nos quadros de avisos da Reitoria e do Centro de Estudos Superiores de Coroatá - CESCR/Curso de Enfermagem Bacharelado, o Edital nº 17/2022 - GR/UEMA, de 28 de abril de 2022, referente à relação nominal dos candidatos inscritos no Concurso Público para provimento de Cargo da Carreira do Magistério Superior, objeto do Edital nº 70/2017 - GR/UEMA e Edital de Retificação nº 10/2017 - GR/UEMA (proc. nº 269920/2016), a fim de atender ao Centro de Estudos Superiores de Coroatá - CESCR/Curso de Enfermagem Bacharelado, bem como a constituição da comissão examinadora, datas, horários e local de realização do aludido concurso na área/subárea seguinte:
• Área/Subárea: **Bioquímica/Farmacologia** (Professor Adjunto); 1 vaga [40 horas].
• Área/Subárea: **Ciências da Saúde/Enfermagem** (Professor Adjunto); 1 vaga [40 horas].
• Área/Subárea: **Ciências da Saúde/Saúde Coletiva** (Professor Adjunto); 1 vaga [40horas].

São Luís - MA, 29 de abril de 2022
Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022. A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global objetivando a contratação de empresa especializada para serviços de Obras e Engenharia para manutenção praças, canteiros centrais e estacionamento de prédios públicos junto a Secretaria de Obras Habitação e Transporte deste Município, em conformidade com o Projeto Básico disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital **à** realizar-se às 10:00 (dez) horas do dia 25 de maio de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, telefone: (99) 98853-8649 e através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com. ou na página https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/index.php. Esperantinópolis - MA, 26 de abril de 2022. Sueldo Sankly de Freitas Formiga Secretario Municipal de Obras, Habitação e Transporte Portaria: 014/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.07/2022. A prefeitura municipal de Serrano do Maranhão, através do Secretário Municipal de Saúde, torna público a suspensão da licitação Pregão Presencial nº 4/2022, oriundo do processo administrativo nº 07.07/2022, inicialmente marcada para 10/05/2022, horário 08:00hs, para alterações técnicas no Termo de Referencia. Serrano do Maranhão, MA, 04 de maio de 2022. Ramiro José Saif Campos. Secretário Municipal de Saúde.

FUTEBOL DO BRASIL

Presidente da FMF apoia criação da Liga

Nova entidade também tem apoio da CBF para administrar a principal competição nacional nas Séries, A, B, C e D. Comissão da Fifa virá ao Brasil para dar orientação

NERES PINTO

Ao contrário das vezes anteriores em que a criação de uma Liga pelos clubes de futebol do Brasil teve reações na CBF e nas federações estaduais, o clima é outro, um dia após a assinatura do estatuto de criação da nova entidade por parte de seis clubes da Série A e dois da Série B.

Segundo informou nesta quarta-feira o presidente da Federação Maranhense de Futebol (FMF), Antônio Américo Lobato Gonçalves, não há nada contra. "Nós, aqui da CBF, as pessoas que fazem a entidade e eu como presidente da Federação Maranhense de Futebol, achamos que deve ser entregue aos clubes a administração do Campeonato Brasileiro, mas aí eles têm que assumir tudo, além dos bônus, o ônus, ou seja, transporte, hospedagem, alimentação, arbitragem, as cotas de cada um".

Américo também adiantou que o presidente da CBF tem sido favorável à ideia e já comunicou sua posição à Fifa. "Uma comissão será encaminhada pela Fifa ao Brasil, para realização de vários seminários em setembro, para que, em conjunto, auxiliem os clubes a fundarem a liga deles. O modelo de liga que a Fifa está sugerindo que seja adotado no Brasil é igual ao da Inglaterra, com as quatro competições, com o Especial, Campeonato Brasileiro Série A, B, C e D. Então eu sou a favor, não tem problema nenhum. A gente está aí para auxiliar naquilo que for necessário".

O presidente da FMF observou que a Confederação tem um sistema de registro de atletas, que segundo ele, é modelo no mundo.

"Como é que os clubes vão fazer isso? O registro de atletas será deles? Acho que a CBF também tem que manter esse trabalho para poder controlar melhor, mas é um embrião, está nascendo agora, eles já não estão se entendo como sempre não se entendem, o Athletico Paranaense acha que tem de ganhar quase igual ao Flamengo, não vê que isso é uma questão de mercado, mas eu sou favorável à criação da Liga Nacional e a CBF também", declarou Américo.

Divisão de receita

O estatuto de criação da Libra (Liga do Futebol Brasileiro) foi assinado por Bragantino, Corinthians, Flamengo, Palmeiras, Santos e São Paulo(Série A), Cruzeiro e Ponte Preta (Série B).

Os critérios de repartição entre os clubes associados serão aqueles que forem aprovados pela unanimidade das associações. A primeira edição da liga seria organizada em 2025, pois as principais fontes de receita do Campeonato Brasileiro em seu atual formato já estão vendidas até 2024.

O problema maior é a futura divisão de receitas, onde há divergências. De um lado, os seis clubes da Série A que assinaram a criação da Liga Brasileira (Libra) e do outro, os 14 que ainda não se manifestaram. Por isso, há dirigentes que entendem ser melhor formalizar logo a criação da entidade e deixar as demais discussões para outros encontros.

Acho que a CBF também tem que manter esse trabalho para poder controlar melhor, mas é um embrião, está nascendo agora, eles já não estão se entendo como sempre não se entendem, o Athletico Paranaense acha que tem de ganhar quase igual ao Flamengo

COMPETIÇÃO

Copinha Show de Bola 5×5 é atração em São Luís

O brasileiro é simplesmente apaixonado por futebol. Jogar bola é uma das atividades mais comuns desde a infância. E foi justamente inspirado nesse futebol raiz, que a Copinha Show de Bola 5×5 foi idealizada. A iniciativa, patrocinada pelo governo do Estado e pela Indústria de Água Aguafina por meio da Lei Estadual de Incentivo ao Esporte, chega a São Luís com o objetivo de fomentar a prática esportiva na capital maranhense. A partir desta quinta-feira (5) até sábado (7), a Arena Olynto, no bairro do Olho d'Água, será palco de torneios nas categorias Sub-14, Sub-17 e Adulto Feminino. Todas as partidas terão transmissão, ao vivo, pelo YouTube do Planeta Esportivo.

Ao todo, a Copinha Show de Bola 5×5 contará com a participação de 24 equipes e reunirá mais de 160 atletas distribuídos nas três categorias. "Vai ser um evento bem legal, bem dinâmico e muito divertido. O torneio é uma grande novidade aqui em São Luís devido ao seu formato de disputa. É sempre positivo eventos que fomentem a prática do futebol e é por isso que agradecemos aos patrocínios do governo do Estado e da Indústria de Água Aguafina, por acreditarem, cada vez mais, no esporte", afirmou Waldemir Rosa, diretor-técnico do evento. Vale destacar o formato da competição, que terá os mesmos moldes e regras do famoso torneio de futebol 5×5 Neymar Jr's Five, desenvolvido pelo craque Neymar Júnior. Assim, cada time conta com cinco jogadores (e até dois reservas). Inspirado no futebol de rua, o conceito é simples. Os times entram em campo com cinco jogadores e, a cada gol, o oponente perde um jogador. Vence a equipe que fizer cinco gols primeiro ou aquela que tiver melhor resultado após dez minutos. As dimensões do campo são menores e não se pode pisar na área delimitada próxima ao gol.

Em cada uma das categorias da Copinha Show de Bola 5×5, será formado dois grupos com quatro times em cada um. Na primeira fase, os times jogam entre si nas chaves. Na fase seguinte, as quatro equipes classificadas disputam as semifinais e, os vencedores, decidem o título.

Incentivo

Como forma de incentivar e difundir o esporte, a primeira edição da Copinha Show de Bola 5×5 vai distribuir conjuntos de uniformes para todas as 24 equipes participantes.

Todos os detalhes da Copinha Show de Bola 5×5 estão disponíveis no Instagram oficial da competição (@copinhashowdebola5x5).

- Quarta-feira (4/5): Lançamento da Copinha Show de Bola 5×5 / 19h30 na Arena Olynto
- Quinta-feira (5/5): Torneio Adulto Feminino / 19h na Arena Olynto
- Sexta-feira (6/5): Torneio Sub-17 / 19h na Arena Olynto
- Sábado (7/5): Torneio Sub-14 / 15h na Arena Olynto

JUDÔ

Maranhão conquista 40 medalhas no Brasileiro Regional

Quarenta medalhas na bagagem. Esse foi o saldo da Seleção Maranhense que disputou, no último fim de semana, o Campeonato Brasileiro Regional de Judô – Região 1. O evento, realizado em Ananindeua (PA), serviu de seletiva para a fase final da competição nacional em diversas categorias: Sub-13, Sub-15, Sub-18, Sub-21 e Sênior. Com as 40 medalhas obtidas, a equipe do Maranhão terminou a disputa em solo paraense na quinta colocação no geral com 8 ouros, 10 pratas e 22 de bronzes. "Tivemos 40 medalhas, o que não é uma proporção ruim. Conquistamos poucas medalhas de ouro dentro do universo da competição, o que nos deixou em 5º no quadro geral de medalhas. Mas estamos felizes com a retomada dos eventos. O Brasileiro Regional não acontecia desde 2019 devido à pandemia. Voltamos dessa competição com o sentimento de missão cumprida e agora é focar nos treinos para os campeonatos brasileiros finais de cada classe", afirmou Rodolfo Leite, presidente da FMJ. A delegação do Maranhão foi composta por mais de 70 atletas, que foram convocados pela Federação Maranhense de Judô (FMJ) a partir dos resultados conquistados na primeira etapa do Circuito Maranhense 2022. O evento promovido pela FMJ foi realizado no Golden Shopping, no fim de março.

Medalhas de Ouro

- Luiz Fellipe Goltara Affonso / SUB-15 MASCULINO SUPERPESADO (+81kg)
- Lucas Santos Rios / SUB-21 MASCULINO LIGEIRO (-60kg)
- Esther Doria do Nascimento / SUB-13 FEMININO MEIO-LEVE (-34kg)
- Claudio Flavio Santos Santana Filho / SUB-18 MASCULINO MEIO-LEVE (-60kg)
- José Manoel Campelo Silva / SUB-18 MASCULINO LIGEIRO (-55kg)
- Marlon Silva Vieira / SUB-18 MASCULINO SUPERLIGEIRO (-50kg)
- Ítalo Mazzili Cabral de Carvalho / SÊNIOR MASCULINO LIGEIRO (-60kg)
- Kailane Vitoria Azevedo Alves / SUB-15 FEMININO LIGEIRO (-40kg)

Medalhas de Prata

- Geovanna Barbosa Cantuario / SUB-13 FEMININO MEIO-PESADO (-52kg)
- Vitor Gabriel de Sousa Assunção / SUB-13 MASCULINO LIGEIRO (-31kg)
- Luis Gustavo Correa Caxias / SUB-13 MASCULINO PESADO (-60kg)
- Maria Heloiza de Oliveira Costa / SUB-13 FEMININO MÉDIO (-47kg)
- Adryelly Karolynny Santos Pinheiro / SÊNIOR FEMININO LEVE (-57kg)
- Mayara Luíza Menezes da Silva / SUB-21 FEMININO MEIO-MÉDIO (-63kg)
- Adryan Felipe Barbosa Silva / SUB-13 MASCULINO SUPERLIGEIRO (-28kg)
- Ranieri Mazzili Vieira de Carvalho Segundo / SUB-21 MASCULINO MEIO-LEVE (-66kg)
- Raphael Guilherme Guimaraes Coelho / SUB-15 MASCULINO LIGEIRO (-45kg)
- Maicon Douglas Cortez Silva / SÊNIOR MASCULINO MEIO-MÉDIO (-81kg)

- ***Medalhas de Bronze***
- Ranieri Mazzili Vieira de Carvalho Segundo / SÊNIOR MASCULINO MEIO-LEVE (-66kg)
- Hilton Ryan Freire de Azevedo / SÊNIOR MASCULINO LIGEIRO (-60kg)
- Vladimir Costa Filho / SÊNIOR MASCULINO PESADO (+100kg)
- Alexandre Gabriel Moreira Serra / SÊNIOR MASCULINO MEIO-LEVE (-66kg)
- Pedro Victor Fonseca Rezende / SÊNIOR MASCULINO MEIO-PESADO (-100kg)
- Brenda Andréa Carvalho Barbosa / SÊNIOR FEMININO MEIO-MÉDIO (-63kg)
- Isabella Tribuzi Lobato de Melo Alvim / SUB-13 FEMININO MÉDIO (-47kg)
- Luciana de Oliveira Coelho / SÊNIOR FEMININO LEVE (-57kg)
- Natasha Cristina Alves Santos / SUB-15 FEMININO LIGEIRO (-40kg)
- Kewelly Saraiva Silva Sa / SUB-15 FEMININO MÉDIO (-57kg)
- Ana Rissame Cabral de Carvalho / SUB-18 FEMININO MEIO-LEVE (-48kg)
- Julia Menezes Correia / SUB-18 FEMININO LEVE (-52kg)
- Maisa Lopes da Silva Carvalho / SUB-21 FEMININO LIGEIRO (-48kg)
- Paulo Gabriel da Costa Reis / SUB-21 MASCULINO PESADO (+100kg)
- Pedro Henrick de Morais Nobre / SUB-15 MASCULINO LIGEIRO (-45kg)
- Rafael Santos Andrade / SUB-15 MASCULINO MEIO-MÉDIO (-60kg)
- Luís Davi de Carvalho Rocha / SUB-15 MASCULINO MÉDIO (-66kg)
- Levi Seguins Diniz / SUB-18 MASCULINO SUPERLIGEIRO (-50kg)
- Pedro Correia / SUB-18 MASCULINO MEIO-MÉDIO (-73kg)
- Thiago de Oliveira Reis de Sousa / SUB-18 MASCULINO MÉDIO (-81kg)
- Antônio Enes Fontenelle Rocha Pacheco / SUB-21 MASCULINO MEIO-LEVE (-66kg)
- Davi Ribeiro / SUB-21 MASCULINO MEIO-MÉDIO

EDITAL

Aberta seleção de atrações do São João de São Luís

Os grupos juninos e artistas poderão se inscrever, presencialmente na Praça Maria Aragão, no período de 9 a 16 de maio.

Nesta quarta-feira (4), foi lançado o edital para seleção de mais de 200 atrações artísticas, que farão parte da programação do São João São Luís 2022, promovido pela prefeitura da capital.

Segundo o edital, os grupos juninos e artistas poderão se inscrever, presencialmente na Praça Maria Aragão, no Centro, no período de 9 a 16 de maio, das 9h às 16h, de segunda a sexta-feira.

Poderão se inscrever, como proponente, artistas e/ou grupos não constituídos juridicamente, através de representação por Pessoa Jurídica (empresários individuais e Sociedades com Fins Lucrativos) que atuem em segmentos da cultura popular, com mais de um ano de constituição.

Inscrições

Para que a inscrição seja efetuada devem ser apresentados:

- ficha de inscrição preenchida e assinada pelo proponente,
- portfólio do grupo/artista e material de divulgação (fotos, recortes de jornal, folders, documentários etc.),
- memorial apresentando a história do proponente e sua relevância na construção da cultura maranhense,
- a configuração de sua apresentação no que diz respeito a tempo de espetáculo,
- número de participantes,
- conteúdo musical e/ou dramático,
- tipo de indumentária (figurino),
- processo de criação e mais o que possa agregar como identidade de sua proposta,
- CD e/ou DVD com indicação do formato do arquivo, salvo na mídia,
- repertório musical, aplicável às categorias de Show Musical e Forró Pé de Serra,
- mapa de palco para as categorias em que este item se aplicar.

Os proponentes devem ficar atentos quando da separação da documentação e informações requisitadas no edital, pois não serão aceitas modificações ou substituições de dados e de anexos à proposta.

Além disso, não serão aceitas inscrições com pendência de documentação, também não serão aceitas inscrições enviadas pelo Correio e não serão recebidos documentos posteriormente à inscrição.

A ficha de inscrição consta no Anexo 1 do edital e a divulgação do resultado final da seleção ocorrerá dia 31 deste mês.

Análise e seleção

Após o período de inscrição, serão formadas três comissões de seleção compostas por técnicos da Secult com saber artístico e cultural, nomeados por meio de Portaria com finalidade de analisar e selecionar as propostas.

As propostas serão selecionadas considerando a pontuação de 0 a 20 (zero a vinte), segundo os critérios por categoria constantes no edital, sendo que as propostas classificadas constituirão uma lista de atrações artísticas disponíveis e habilitadas para participarem da programação do São João São Luís 2022 promovido pela Prefeitura.

Grupos Contemplados

- 80 Grupos de Bumba-Meu-Boi
- 30 Grupos de Tambor de Crioula
- 50 Grupos de Danças Populares
- 10 Grupos de Danças Alternativos
- 15 Shows Musicais
- 10 Grupos de Forró Pé de Serra
- 05 Expressões Cênicas
- 06 Manifestações da Cultura Popular Mirim
- 14 Grupos em Salvaguarda

Cronograma do edital

- 03/05 – Publicação do edital
- 04 a 06/05 – Impugnação do edital
- 09 a 16/05 – Inscrições das atrações, exceto nos dias de fim de semana
- 09 e 10/05 – Convocação dos grupos de Danças Regionais e Alternativos selecionados
- 11 e 12/05 – Convocação dos grupos de Bumba-meu-boi e Salvaguarda selecionados
- 13/05 – Convocação dos grupos de Tambor de Crioula e Artes Cênicas selecionados
- 16/05 – Convocação dos grupos de Shows Musicais e Forró Pé de Serra selecionados
- 26/05 – Divulgação do resultado preliminar
- 27 e 30/05 – Apresentação de recursos por parte dos grupos
- 31/05 – Divulgação do resultado final

O edital completo com todas as informações, documentação necessária e anexos pode ser acessado pelo link: www.saoluis.ma.gov.br/editais.

LANÇAMENTO

Seabra e Maria Helena, registro para a vida

A OBRA CONTA A HISTÓRIA DO CASAL DE SERTANEJOS QUE NASCEU NA CIDADE DE MIRADOR, INTERIOR DO MARANHÃO

PATRICIA CUNHA

Um livro para deixar vivas as memórias das vidas de Seabra e Maria Helena. Maria da Salete, a mais velha, dentre os 5 filhos do casal, lança nesta quinta-feira, 5, o livro "Seabra e Maria Helena" (Edições AMEI), na Associação dos Magistrados do Maranhão (Avenida Luís Eduardo Magalhães, Calhau), às 19h.

A ideia de escrever uma obra reverenciando a vida dos pais foi maturada durante o período pandêmico causado pela Covid-19, no intuito de racionalizar o tempo de isolamento obrigatório.

"Dei asas a um propósito antigo, a mim imposto por dever e gratidão, o de registrar para filhos, netos, bisnetos, sobrinhos e os que ainda vierem na linha sucessória de meus pais, Seabra e Maria Helena", disse Maria da Salete.

Seabra e Maria Helena foram dois sertanejos, nascidos em Mirador (MA), que, segundo Maria da Salete, "construíram com responsabilidade e amor uma família, apesar de todos os obstáculos e carências dos grotões maranhenses da segunda metade do século XX".

A expectativa neste seu primeiro livro, é grande. "Espero que o lançamento seja participado por familiares e amigos, que o livro alcance bastantes leitores e sirva de motivação para muitos não deixarem apagar as lutas, os amores, as dores, as alegrias e as conquistas de suas famílias", comenta.

O texto da orelha do livro ficou a cargo da neta de Maria da Salete, Letícia Carvalho. Bisneta do casal, Letícia escreveu que a obra é "mais que uma história da nossa família, é a saga histórica de tantas admiráveis famílias do Nordeste brasileiro, contextualizada com primor numa época, sociedade, economia e cultura de um Brasil real que a minha geração não conheceu".

A autora

Nessa primeira obra, a escritora buscou imprimir a verdade dos fatos, embasando conflitos e mediações, sem se afastar da subjetividade do seu olhar sobre a vida, as causas e as ideias, que lhe são próprias.

Maria da Salete se considera provinciana. Nascida em Tuntum, há sete décadas, muito cedo veio estudar em São Luís. Cursou Letras e depois Direito. Foi professora, bancária e, depois da aposentadoria, advogada. Se considera fascinada pela língua portuguesa.

"Mas, antes de tudo, tenho-me por alguém sensível, amiga e com grande capacidade de amar", define-se.

SEBRAE
A força do empreendedor brasileiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

O **SEBRAE/MA**, através da Comissão Central de Licitação – CCL torna público que fará realizar, com base no Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, conforme Resolução CDN nº 391/2021, Sessão Pública de Abertura relativa à Licitação:

- **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.03.16.67968**
- **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 – TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE, EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, PARA REGISTRO DE PREÇOS – REPUBLICAÇÃO.**
- **OBJETO:** *Contratação de pessoa jurídica na Cidade de Bacabal para prestação de serviços por demanda para impressão, reprodução de cópia e encadernação para atendimento da Unidade Regional de Bacabal do Sebrae/MA para um período de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período conforme o Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, conforme especificações mínimas constantes do Edital e seus Anexos.*
- **Data e Hora de Abertura:** 26 de maio de 2022, às 9:00 horas.
- **Local:** Sede da Unidade Regional de Bacabal, localizada à Rua Osvaldo Cruz, 715, Centro – Bacabal - MA.

O Edital pode ser retirado gratuitamente através do Canal do Fornecedor SEBRAE, nos endereços: www.scf3.sebrae.com.br/portalcf ou www.sebrae.com.br/canaldofornecedor; na sede da Unidade Regional de Bacabal, localizada à Rua Osvaldo Cruz, 715, Centro – Bacabal – MA, ou solicitado através do e-mail: ccl@ma.sebrae.com.br, devendo ser confirmado o recebimento através dos telefones: (98) 3216-6180/3216-6188.

Anna Carollinne Fernandes Alves Borges
Pregoeira/Presidente da Comissão Central de Licitação do SEBRAE/MA

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
35ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís

COMUNICADO-35ªPJESLZPPPA - 52022
Código de validação: 63D5782011

COMUNICADO

O Promotor de Justiça Nacor Paulo Pereira dos Santos, titular desta 35ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa da Patrimônio Público e da Probidade Administrativa do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, 8º Promotor de Justiça Especializado na Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa, vem, por meio deste instrumento informativo, divulgar as atividades desta Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa, comunicando que, em relação aos últimos 12 (doze) meses, o percentual de resolutividade é de 84,61% (oitenta e quatro virgula sessenta e um por cento), vale dizer que 84,61% das investigações foram concluídas. Ao ensejo, comunica que, no dia 28 de abril de 2022, será realizada Correição Ordinária nesta 35ª Promotoria de Justiça Especializada, 8ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa da Patrimônio Público e da Probidade Administrativa, localizada na sede das Promotorias de Justiça da Capital, Av. Carlos Cunha, S/N, Calhau, 2º andar, estando todos convidados a comparecer e apresentar sugestões e críticas para o aprimoramento dos trabalhos do Ministério Público do Estado do Maranhão.

assinado eletronicamente em 04/04/2022 às 15:48 hrs (*)
NACOR PAULO PEREIRA DOS SANTOS
PROMOTOR DE JUSTIÇA

SINDICATO DOS EMPRESÁRIOS LOTÉRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO – SELOMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Empresários Lotéricos do Estado do Maranhão – SELOMA convoca toda a categoria econômica dos lotéricos no plano da Confederação Nacional do Comércio, 3º Grupo – Agentes Autônomos do Comércio (comissários e signatários) do Estado de Maranhão/MA para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 28 de maio de 2022, no Rio Poty Hotel São Luís, Avenida dos Holandeses, Lote 2/5, Qd.32 – Ponta D`areia, em primeira convocação às 16h:30 e em segunda convocação às 17h:00, com qualquer número de presentes, a fim de tratarem a seguinte ordem do dia: I) Ratificação da fundação do SELOMA; II) Retificação e Ratificação do Estatuto Social do SELOMA; e III) Ratificação da eleição e posse da Diretoria do SELOMA.

São Luís/MA, 04 de maio de 2022.

LUCIA REGINA GUIMARAES DE OLIVEIRA
Presidente do SELOMA

ERRATA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos(as) Pescadores(as) Artesanais e Profissionais da Pesca do Município de Cândido Mendes/MA CNPJ nº 43.877.008/0001-43, retifica os editais publicados no Diário Oficial da União (DOU de 14/04/2022, Seção 3, Nº 72, Pág. 195) e no Jornal de Grande Circulação "O IMPARCIAL" (Geral, Pág. 4) como segue:

1 - Onde se lê: por sua Presidente: Marcos Andrey Rodrigues Pereira
Leia-se: por seu Presidente: Marcos Andrey Rodrigues Ferreira

2 - Onde se lê: SINPAM
Leia-se: * Em branco (ou seja, exclua-se o termo SINPAM dos Editais)

3 - Onde se lê: Marcos Andrey Rodrigues Pereira
Leia-se: Marcos Andrey Rodrigues Ferreira

Cândido Mendes /MA, 02 de Maio de 2022.
Marcos Andrey Rodrigues Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
RUA DO COMERCIO, 3- CENTRO- CACHOEIRA GRANDE
CNPJ: 01.612.624/0001-22

Aviso de PREGÃO ELETRÔNICO N º 004/2022-SPR. A Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande/MA, através da Secretária Municipal de Administração e Planejamento por força do Decreto 005/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, decreto municipal 009/2021, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, do tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preço para futura ou eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo e Água Mineral para atender a demanda de Diversas Secretarias do Município de Cachoeira Grande/MA. A realização da sessão será no dia 18 de maio de 2022 - às 09h00 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.cachoeiragrande.ma.gov.br/transparencia. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail cplcgma@hotmail.com, 05/05/2022, Davi Leite Marques, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 - SSP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0121188/2021 - SSP/MA

A **Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP,** através de sua **Comissão Setorial de Licitação - CSL,** torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 12/2022 – SSP/MA,** do tipo **Menor Preço, por Item,** cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática (estação de trabalho) para estruturar as Unidades Polos de Coordenação da PMMA, em sessão pública eletrônica a partir **das 9h** (horário de Brasília - DF) do **dia 18/05/2022,** que será conduzido pelo(a) seu(ua) Pregoeiro(a), através do sistema COMPRASNET, acessível no Portal de Compras do Governo Federal, disponível em **https://www.gov.br/compras/pt-br/,** nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 24.629/2008, Decreto Estadual nº 28.906/2013, alterado pelo Decreto Estadual 29.920/2014, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e pela Lei Estadual nº 10.403/2015 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras do Governo Federal (Comprasnet) **https://www.gov.br/compras/pt-br/,** e na página oficial desta Secretaria no site **www.ssp.ma.gov.br.**

São Luís, 29 de abril de 2022
Rosirene Travassos Pinto
Presidente da CSL/SSP

Pedalada Recreativa

O Sesc preparou uma programação saudável para toda a família, a Pedalada Recreativa, que acontece no próximo dia 22, com trajeto de 8km e largada às 7h, do Sesc Deodoro. As inscrições já estão abertas e podem ser realizadas pelo link https://abre.ai/pedaladarecreativa. A participação é solidária, cada ciclista deverá doar dois quilos de alimentos não-perecíveis para o Programa Mesa Brasil, entregues no dia do evento.

Jovens eleitores

De acordo com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o Maranhão tem hoje exatos 52.455 adolescentes de 16 e 17 anos aptos a votar nas eleições de outubro. Esse quantitativo tem crescido nos últimos meses e deve ser maior a partir desta quinta-feira (05), quando já estarão encerrados os prazos para regularizar pendências junto à Justiça Eleitoral. Ainda segundo o TSE, o número de jovens eleitores aumentou 45% só em março.

PARCERIA - O diretor presidente do grupo O Imparcial, Pedro Freire, e a gerente administrativo financeiro, Patrícia Freire, fizeram uma visita de cortesia ao empresário, Zildêni Falcão de Oliveira, Presidente do Grupo Zildêni Falcão. O encontro aconteceu na sede da empresa, no retorno da Avenida dos Africanos, no Bairro da Areinha. Na oportunidade, os empresários debateram sobre projetos diversos e o atual cenário em que se encontram os veículos de comunicação do Maranhão e do Brasil.

O prefeito de São Luís, Eduardo Braide, foi vencedor do XI Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor – Etapa Maranhão, na categoria estreante "Cidade Empreendedora". A cerimônia de premiação aconteceu na noite de terça-feira (3), no Centro de Convenções Governador Pedro Neiva de Santana. "São Luís Cidade Empreendedora" foi o projeto que lhe rendeu protagonismo na categoria.

Do staff do Marketing da Potiguar, Anderson Penha e Rafael Maciel, coordenam os últimos dias da promoção "Cores da Sorte", da Potiguar e Coral, que vai sortear um Kwid 0Km no próximo dia 8 de maio. A cada R$ 250,00 em compras o cliente ganha um cupom, que deve ser preenchido com seus dados e a resposta à pergunta: "Qual a tinta que pode dar um Kwid 0 Km?".

OS 5 PRIMEIROS ASSINANTES QUE LIGAREM HOJE, DAS 9H ÀS 11H, PARA O TELEFONE (98) 99144-5645, GANHAM 1 PAR DE INGRESSOS PARA O FILME D.PDA. 3

*Pessoal e intransferível

O presidente da Fiema, Edilson Baldez das Neves (na foto visto entre o colunista NM, o governador Carlos Brandão e o presidente do Sinduscon-MA, Fábio Nahuz) está finalizando os últimos detalhes para a Expo Indústria que vai acontecer de 26 a 29 deste mês, no Multicenter Negócios e Eventos. Serão quatro dias de atividades em um ambiente inovador e sustentável, que vai auxiliar na geração de novos negócios, na promoção de networking e no fortalecimento de marcas, negócios e serviços. Para esta edição estão confirmados cerca de 200 expositores, rodadas de negócios nacionais e internacionais, informações e conhecimento sobre Indústria Sustentável e muitos outros eixos temáticos.

Advocacia pública

A OAB Maranhão vai promover o Congresso Regional de Advocacia Pública do Norte-Nordeste. O evento acontecerá nos dias 19 e 20 de maio, em São Luís, e reunirá profissionais renomados dos mais diversos estados das regiões. Garanta já sua inscrição clicando aqui. Para realização do Congresso, a Seccional conta com a parceria da Caixa de Assistência dos Advogados do Maranhão (CAAMA); da Escola Superior da Advocacia Prof. José Vera-Cruz Santana (ESA/MA); da Procuradoria Geral do Município de São Luís (PGM); entre outros.

Indústria em alta

O volume de produção industrial no Maranhão aumentou 12,5 pontos em fevereiro, chegando aos 48,6 pontos. Esse crescimento foi maior nas indústrias de médio e grande porte. Apesar da evolução, o índice continua abaixo dos 50 pontos, posição em que permanece desde julho de 2021. O Brasil (47,8 pontos) e Nordeste (46 pontos) também se encontram em desequilíbrio. Mesmo com avanço de 4,8 e 3,6 pontos, respectivamente, o indicador ainda sinaliza queda da produção, pois o indicador varia de 0 a 100.